

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 039/2026

"Solicita informações sobre o fornecimento de medicamentos à Farmácia Pública Municipal pelas empresas Drogaria MSA Ltda (CNPJ 54.532.001/0001-06) e Raposo Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 37.585.401/0001-60)".

Considerando a importância da transparência e do acesso às informações para o exercício do controle externo, venho através deste documento solicitar informações detalhadas junto ao setor responsável sobre o fornecimento de medicamentos pelas empresas acima mencionadas.

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que preste as seguintes informações e apresente os seguintes documentos:

1. Encaminhar lista completa e detalhada dos medicamentos/insumos fornecidos atualmente por cada uma das empresas, referentes às solicitações vencedoras, incluindo nomes, preços e quantidades.
2. Encaminhar cópias das notas de recebimento dos medicamentos das referidas empresas, devidamente assinadas por quem recebeu, bem como relatório do almoxarifado com o registro dos recebimentos e indicação das unidades ainda pendentes de entrega.
3. Informar se as empresas mantêm regularmente o fornecimento dos itens que venceram na licitação.
4. Informar quem é o funcionário responsável pela entrega dos medicamentos de alto custo no município, considerando que não está sendo realizada na farmácia municipal. Encaminhar documentação da entrega desses medicamentos, assinada pelo responsável, assim como documentação de baixa no almoxarifado.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

5. Encaminhar lista completa dos medicamentos que a farmácia municipal tem obrigatoriedade de fornecer, indicando quais estão em estoque e quais se encontram faltantes, bem como os motivos da falta.

Justifico este requerimento com fundamento no princípio da transparência e na missão constitucional de fiscalização atribuída ao Vereador, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a garantia do direito da população ao acesso regular aos medicamentos.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº <u>089</u>
S. J. do Barreiro <u>03/03/2026</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S.J. do Barreiro ___/___/20___
